

i) Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

3) Documento original.

- j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l) Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t) Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- u) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- w) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

1) Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);

2) Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL N° 11/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

(ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREAS: SISTEMAS DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TI)

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, resolve:

1. Tornar pública a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo Único deste Edital.

1.1 Será eliminado da lista específica de vagas reservadas a pretos e pardos aquele que não obteve o enquadramento da condição de pessoa negra ou que deixou de comparecer à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, devendo o candidato permanecer na lista geral e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que tenha obtido pontuação para classificação, nos termos do item 6.10.6 do Edital nº 01/2022.

1.2 Os candidatos que não constam no Anexo Único deste Edital são os que não compareceram à avaliação ou não foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), em virtude de a Comissão não reconhecer características fenotípicas que isoladamente ou no conjunto permitam seu enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.3 Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Informar que a Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação e será instituída pela Fundação Carlos Chagas.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2022

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIVERSOS CARGOS
Data de Emissão: 22/09/2022

RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade/Área: C03 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME
0016504j	DAVID FLAVIO DE LIMA MENEZES
0007770h	DIEGO DE MATOS BEZERRA
0007817h	MATHEUS COSTA BARBOSA
0016891j	MIGUEL DE OLIVEIRA ATAIDE

4 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade/Área: D04 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- INFRAESTRUTURA DE TI

NÚMERO	NOME
0024682h	DIEGO DE MATOS BEZERRA
0024818g	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ
0024729h	MATHEUS COSTA BARBOSA

3 Candidato(s) nesta opção

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

**EDITAL N° 12/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS
(OFICIAL DE JUSTIÇA)**

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve**:

1. Tornar pública a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo Único deste Edital.

1.1 Será eliminado da lista específica de vagas reservadas a pretos e pardos aquele que não obteve o enquadramento da condição de pessoa negra ou que deixou de comparecer à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, devendo o candidato permanecer na lista geral e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que tenha obtido pontuação para classificação, nos termos do item 6.10.6 do Edital nº 01/2022.

1.2 Os candidatos que não constam no Anexo Único deste Edital são os que não compareceram à avaliação ou não foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), em virtude de a Comissão não reconhecer características fenotípicas que isoladamente ou no conjunto permitam seu enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.3 Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Informar que a Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação e será instituída pela Fundação Carlos Chagas.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2022

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIVERSOS CARGOS
Data de Emissão: 22/09/2022

RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Área: B02 - OFICIAL DE JUSTIÇA